



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/2017
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2017

De 05 de Janeiro de 2017

05 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE no valor de 60% (Sessenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **RANGELY MENEZES ALVES ANCHIETA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 777.747.015-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 5158, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal